



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2022

GRUPO I.G.:

I.G. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A

I.G. - CONSTRUTORA LUXLUMEN LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000278-60.2022.8.16.0017

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR





SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
3. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	4
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DAS RECUPERANDAS E DEMAIS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	4
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5TM FVRY2 ND6DP Q5GPU





1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperandas	I.G. Administradora de Bens Próprios Ltda., I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S.A. e I.G. – Construtora LUXLUMEN Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório inicial e mensal das atividades (RMA) do devedor.

O Relatório Inicial, tal qual o presente, visa descrever a atividade empresarial e seus segmentos, e a composição societária e funcional, assim como indicar a abrangência da operacionalização, de forma a especificar os estabelecimentos e filiais da empresa. Em suma, apresenta informações gerais e preliminares que marcam o início do estado da empresa no processo recuperacional, servindo de base comparativa para os relatórios mensais a ele subsequentes.

O RMA, por sua vez, reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa obtidas dentro do período mensal, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos com a companhia no período analisado.

As informações apresentadas nos relatórios são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, mas que passam por uma análise de conformidade em face dos demais elementos de informação coletados pela Administradora Judicial, já que através do





acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa, bem como pelas informações juntadas pelas Recuperandas no processo.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em <https://www.valorconsultores.com.br/processo/108/transmissao-distribuicao-eletricidade-ltda-ig-construtora-luxlumen-ltda-administradora-bens-proprios>.

3. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 03/05/2022, às 17hrs, nas sedes das Recuperandas, ocasião em que a AJ, representada por Cleverson Marcel Colombo, Júlio Gonçalves Neto, foi acompanhada pelos consultores do grupo, Sr. Luiz Gustavo Mussolini e Sr. Fabio Meneguini, os quais prestaram as informações que subsidiam o presente relatório;
- Reunião complementar em 20/05/2022 na sede das Recuperandas, entre a AJ representada, nesta oportunidade, por Cleverson Marcel Colombo, Júlio Gonçalves Neto e Magda Amaral Bacicheti, e os representantes das Recuperandas, Sr. Roberlei Griz, acionista-diretor, e o consultor Sr. Luiz Gustavo Mussolini Desidério, para obtenção de informações adicionais em relação a operacionalidade da empresa neste mês.

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DAS RECUPERANDAS E DEMAIS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Conforme tópico supra, parte das informações que subsidiam o presente relatório foram obtidas mediante Vistoria ocorrida em 03/05/2022, momento em que a Administradora Judicial esteve acompanhada pelos consultores, Sr. Luiz Gustavo Mussolini e Sr. Fabio Meneguini, constatando de imediato o normal funcionamento dos setores de gestão administrativa do grupo, com a presença de colaboradores em todos os departamentos, bem como veículos, caminhões, carros pertencentes as empresas estacionados no local destinado para tanto, realidade a ser constatada pelas fotos anexas a este relatório.

Ato contínuo, em reunião complementar ocorrida em 20/05/2022 também na sede do grupo econômico, a Administradora Judicial junto ao acionista direto, Sr. Roberlei Griz, e o consultor, Sr. Luiz Gustavo Mussolini, obtivera informações adicionais sobre as Recuperandas, em especial, no que tange aos dados





contábeis das empresas, que conforme, se extrai da parte destinada as informações financeiras, terão que ser readequados para uma análise mais verossímil do soerguimento do grupo pela Administradora Judicial.

No entanto, logo ao início da reunião, a AJ constatou o normal funcionamento da empresa em sua sede administrativa, com funcionários em todos os setores, além disso recebeu do consultor financeiro, Sr. Luiz, um documento denominado "Relatório Mensal" elaborado pelas Recuperandas em atendimento ao ofício da Administradora Judicial, em que solicita as informações mensais referentes a operação e status financeiro das empresas de forma sintetizada, tal documento será apresentado anexo aos relatórios mensais nos autos recuperacionais.

Ato contínuo, o acionista diretor, Sr. Roberlei Griz, e o consultor, Sr. Luiz, iniciaram relatando que a sede das Recuperandas em Maringá é onde concentra o "centro das decisões", onde se encontram as Diretorias, Departamento Contábil, Financeiro, Recursos Humanos, Projetos, Segurança do Trabalho, Jurídico Interno, prestando suporte e apoio as estruturas existentes nas obras. Em relação a gestão destes setores e de seus colaboradores, informou que houve redução no número de diretorias e de funcionários nos outros setores, devido a redução nas operações, ensejando, assim, diminuição nos custos fixos, tal cenário é extraído do Relatório Mensal apresentado pelas Recuperandas, nos itens 1 e 4 (pgs. 4 e 7).

O acionista diretor, Sr. Roberlei Griz, informou que as empresas estão buscando diversificar os negócios, não se limitando apenas na execução de obras como epecistas. Assim, esclarece que estão buscando obras menores, perante as empresas privadas, ou então prestando serviços na área de projetos, tendo em vista que o grupo possui equipe de profissionais com expertise para tanto.

Quando questionados sobre os novos contratos fechados, confirmaram o fechamento do contrato de locação de equipamentos com a distribuidora ENERGISA, que, segundo consultor financeiro, garantirá ao grupo um fôlego financeiro mensal na ordem de R\$ 900 mil reais.

Ainda, em análise ao Relatório Mensal encaminhado, indica-se o valor de R\$ 6.985.499,85 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) como o faturamento do mês de maio/2022, valor maior em relação ao mês anterior e ao ora prospectado para o mês de junho/2022.

Por fim, é relevante informar que o documento informativo também aponta o início da reorganização financeira do grupo pela empresa AALC, para fins de atingir o soerguimento. De todo modo também esclarece, em mais detalhes, os pontos de dificuldade da enfrentados pelo grupo, como a não liberação de faturamento por parte dos clientes ao longo do mês de abril/2022, a retenção de valores por instituições financeiras, situações que obstem o pagamento tempestivo das folhas de colaboradores e aquisição de insumos e demais materiais.





5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme descrito em RMA anterior, esta AJ identificou a necessidade de reunião com representantes da empresa para compreensão dos dados contábeis fornecidos. Na ocasião foi relatado por parte das Recuperandas a necessidade de reexaminar os dados, visando o fornecimento de informações fidedignas com a operação. Sendo assim, esta AJ, optou por aguardar os dados revisados que permitam a análise econômico-financeira em próximo RMA.

